



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

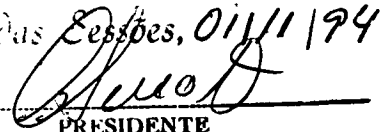
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 260/94

Sala das Sessões, 01/11/94

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que na Igreja "São Benedito" é o local onde se realizam as missas de corpo presente dos falecidos;

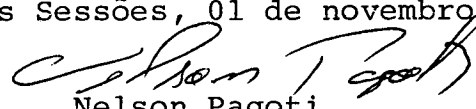
CONSIDERANDO que existe um local determinado, no passeio do jardim, em frente a porta principal da igreja para a passagem do féretro;

CONSIDERANDO que muitos motoristas desavisados estacionam seus veículos, justamente, naquele local, por onde o corpo deverá passar para se dirigir à igreja;

CONSIDERANDO que veículos estacionados naquele local onde féretro deverá passar para dirigir-se a igreja, onde se realizar-se-á a missa, cria um mal estar entre os presentes pela quase impossibilidade de passagem devido os pequenos espaços entre os veículos, quando do grande afluxo;

Diante dos considerandos, INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, a fim de se pintar uma faixa amarela, de mais ou menos dois (02) metros de extensão na guia da sargeta e colocação de uma placa indicativa de "Proibido Estacionar", para que não tenha o motorista justificativa, caso ali venha estacionar.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 1994.


Nelson Pagoti

Vereador